



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER

Foi encaminhado a esta procuradoria o Projeto de Decreto Legislativo 003/2024 de autoria do Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, o qual da denominação ao Túnel Verde, formada entre as Ruas Ivo Barcelos e RST 401 de **EVA LIEGE FERREIRA ANSELMO**, pelos fundamentos a seguir expostos:

A justificativa apresentada é de homenagear a Professora Eva Liege Ferreira Anselmo, a qual atuou muito em nossa comunidade, conforme currículo anexado ao presente projeto.

Do ponto de vista formal-subjetivo, por tratar-se de denominação de próprio, a propositura se enquadra no rol daquelas cujas competências para deflagrar o processo legislativo também é de competência concorrente entre Prefeito e/ou Vereadores. Conforme Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal.

Assim, considerando a inexistência de vício de iniciativa e que foram observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, nada mais restando além de **OPINAR** que, do ponto de vista formal objetivo, o presente projeto atende aos requisitos mínimos de validade, podendo ser encaminhado ao Plenário para que os Vereadores possam exercer o juízo político-administrativo de adequação e conveniência do Projeto em apreço.

É o Parecer.

São Jerônimo, 28 de abril de 2024.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo